



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-565/2026, o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 10/09/2026